

PROTOCOLO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO PANTANAL DE CÁCERES – MT



CÁCERES- MT, 2022

COMO ORGANIZAMOS NOSSO PROTOCOLO

- 1 O QUE É A CONVENÇÃO 169 DE OIT?
- 2 O QUE É O PROTOCOLO DE CONSULTA?
- 3 QUEM SOMOS NÓS PESCADORES E PESCADORAS DE CÁCERES - MT
- 4 ONDE ESTAMOS?
- 5 PORQUE ELABORAMOS ESTE PROTOCOLO?
- 6 COMO CONSTRUÍMOS ESTE PROTOCOLO?
- 7 O QUE DEVE SER CONSULTADO?
- 8 NOSSOS AGRADECIMENTOS

O QUE É A CONVENÇÃO 169 DE OIT?

A Convenção nº169 é um tratado, acordo internacional, com força de Lei nos países que assinaram, aprovada por representantes de governos, de empregadores e de trabalhadores em Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada em Genebra, na Suíça, em 7 de junho de 1989. O Brasil assinou este acordo por meio do Decreto Legislativo nº 143, em vigor desde 2003. Em 2005, o País apresentou seu primeiro relatório de implementação, comprometendo-se com a implementação integral este instrumento internacional.

A Convenção é uma conquista da luta internacional dos movimentos sociais de povos e comunidades tradicionais em defesa dos territórios e pelo direito de decidirmos sobre nossa autoafirmação e forma de organização, enfim sobre nossas vidas enquanto pescadores, pescadoras, pantaneiros e pantaneiras.



O QUE É O PROTOCOLO DE CONSULTA?

O protocolo de consulta prévia ele é uma ferramenta a mais para nós pescadores tradicionais artesanais do Pantanal que nós usamos para enfrentar quanto as invasões sobre os nossos territórios pelo qual nosso Pantanal está sendo invadido e nós não estamos sendo consultados como deve, é uma garantia que nós temos dentro da lei da convenção 169 que esse protocolo dá direitos para nós, então isso é uma ferramenta muito importante que nós encontramos para defender nosso território (Lourenço Pereira Leite).

É um conjunto de regras aprovadas pela nossa comunidade para facilitar o passo-a-passo às autoridades públicas no processo de Consulta e consentimento. O Protocolo é uma ferramenta de defesa dos direitos culturais, territoriais que busca garantir vários direitos, especialmente o direito à livre determinação, autonomia de conduzir os processos pela nossa comunidade, como também garantir o direito de consentir ou não a implementação de medidas, programas, planos, projetos, políticas públicas, leis, obras, empreendimentos, ou qualquer outra ação que afete as nossas vidas, da comunidade e do Pantanal.

Este nosso direito está firmado, escrito na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em seu art. 6º, 1, a - dizendo como deve ser consulta a ser solicitada e realizada pelos governos: "Os governos deverão consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá- -los diretamente"

**REUNIÃO NÃO É
AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
NÃO É CONSULTA!**

QUEM SOMOS NÓS PESCADORES E PESCADORAS DE CÁCERES -MT

Conversando com os mais velhos, descobri realmente que sou genética de pescador e pescadora profissional, então de muitos e muitos anos vem do meu bisavô, da minha bisavó. Minhas raízes são de pescadores artesanais. (Flávia Julia da Silva Maciel)

Eu peço respeito pela nossa profissão, nós temos uma tradição, nós somos gente, eles têm que nos respeitar, que respeitem o pescador profissional. (Enilza da Silva)

Somos os guardiões e guardiãs do Pantanal. Somos pessoas com história, ancestralidade neste lugar.



Somos os descendentes de povos que viveram aqui antes de nós. Somos os cuidadores da nossa casa - o Pantanal.

No início as comunidades tradicionais não viviam somente da pesca, viviam também do extrativismo geral, da retirada da poaia, viviam do mel, de artesanatos, da roça, e com a retirada de direitos a pecuária invadiu o lugar da poaia, proibindo a entrada dos poaieiros que no caso era os pantaneiros da região de Cáceres até as nascentes da margem do rio, onde é a região do nativo pantaneiro que vivia do extrativismo, tinha a poaia como o seu destaque, e com o decorrer, quem vivia na margem do rio foi migrando para outras formas de sobrevivência para não sair da margem do rio (Lourenço Pereira Leite)

Sou pescadora profissional, tenho orgulho de ser uma pescadora nascida e criada em Cáceres na beira do rio Paraguai e o que eu tenho para falar é que eu amo esse rio, sou apaixonada em estar aqui e eu luto por cada pedacinho desse Pantanal nosso aí, por ele me dar o dinheiro para mim sustentar minha família (Lilian Alves da Luz).

Se eu der um tucum um do roxo um do vermelho e pergunto o que posso chupar ele fala que nenhum que é veneno. O que podemos chupar é o roxinho, laranjinha, tem aquele outro limãozinho do mato a gente conhece tudo este tipo de fruto de mato (Everaldo Santana)

ONDE ESTAMOS?

O Pantanal é nossa casa!!
Não é todo mundo que pode ser
recebido na nossa casa.

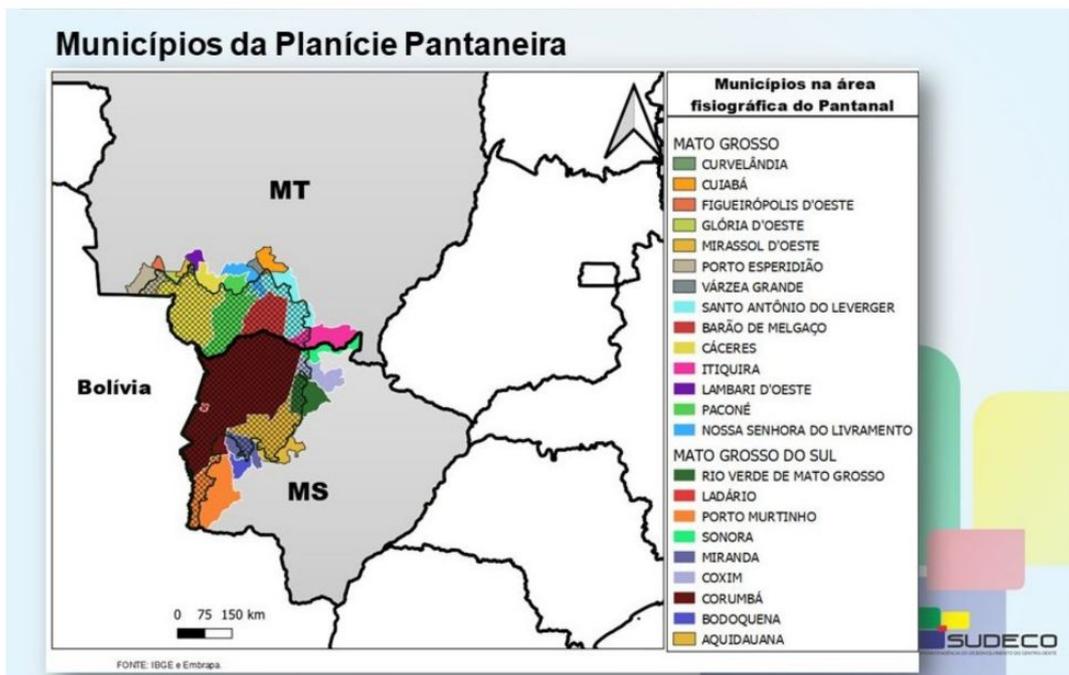
Vivemos e convivemos na maior área
úmida contínua do mundo – o Pantanal.
Estamos aqui por meio de nossos
antepassados há muitos séculos,
que muitos e nós não sabemos nem
colocar uma data de início ou de origem.
Queremos continuar existindo como
pescadores e pescadoras artesanais
do Pantanal.



Imagem Wikipédia. [https://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%A1ceres_\(Mato_Grosso\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%A1ceres_(Mato_Grosso))

Sou pescadora profissional do rio Paraguai, ser pescador pra mim é conquistar sonhos, ultrapassar barreiras, superar limites e chegar a algum lugar de vencer porque ser pescador não é ser só pescador, é amar a profissão, é fazer dela a vida, é cuidar do rio, é cuidar dos animais, é sentir a natureza, fazer parte da natureza e do rio Paraguai, ser pescador pra mim é só agradecer tudo que eu tenho, porque tudo que eu tenho foi tirado do rio, o sustento da minha família, o sustento da minha casa, o estudo dos meus filhos
(Beatriz Ramos Ornela)

Nós pescadores e pescadoras artesanais pantaneiros, estamos no município de Cáceres – MT, e também nos municípios da região Pantaneira.



Fonte <https://www.semagro.ms.gov.br>.

Tenho orgulho de ser pescador e no nosso rio Paraguai ainda existe muito peixe que nos sustenta, sustenta cada uma família que está aqui hoje, temos orgulho de ter ele hoje como nosso lar (Justino Ramos de Moraes).

Sou pescadora profissional mais de 30 anos, eu amo minha profissão, hoje eu sou aposentada, mas continuo nesse rio Paraguai porque eu amo minha profissão, de lá que eu tiro para inteirar minha aposentadoria para mim sustentar a minha casa (Benedita da Paixão da Silva Cruz)



PORQUE ELBORAMOS O PROTOCOLO?

Nós fizemos essa pergunta pra um dos empreendedores desse porto, um deles falou que vamos ter que nos adequar, nós vamos ter que ter rádio de comunicação, como é que um pescador profissional vai ter, ele mal consegue comprar seu combustível e agora vai ter que comprar rádio amador, porque os portos estão chegando, quem estava aqui era nós pescadores profissionais, nós que vive da pesca, e ai eles vem de lá e nós que temos que nos adequar a eles? (Enilza da Silva)



O Pantanal tem sofrido várias ameaças e junto com ele também sofremos os impactos de obras, empreendimentos, esgotos da cidade, incêndios florestais das matas e das áreas de Preservação Permanente (APP), sentimos ameaçados por leis, projetos, estatutos e ainda pela retirada das barracas, lixos deixados na beira e dentro do rio, perda de apetrechos, dragagem

inadequada e sem ouvir nossa opinião, fechamento da pesca por 5 anos, proibição da ceva, falta de fiscalização, cercas até dentro do rio, mudanças dos canais do rio, implantação de PCHs nos rios que deságuam no rio Paraguai e a possibilidade de suas Barragens estourarem.

Uns dos problemas sérios é as hidrelétricas, têm três rios que deságuam no Rio Paraguai que são os Rio Sepotuba, Rio Jauru e o Rio Cabaçal, esses rios não deságuam mais, estão assoreados por causa das hidrelétricas que tem. Com o projeto de colocar um porto de grãos no rio vai ocasionar um grande impacto no rio, além de pedirem aos pescadores para colocarem um rádio amador para comunicação (Enilza da Silva)

Todas as ações previstas e implementadas no Pantanal não consideram a nossa existência, é como se fossemos invisíveis perante o estado brasileiro e aos governantes, e por meio deste Protocolo estamos dizendo que respeitem nossa casa e seus moradores, que somos nós pescadores e pescadoras artesanais. É nosso direito preservar a vida no Pantanal! (Marina da Silva Lara)

Retirada de barraco, é um grande desafio para o pescador profissional, aprovo retirar barraco de quem não é profissional, se retirar o barraco do profissional como vai ficar? No mato, no sol, no sereno, além da onça. Quem não é profissional constrói um barraco grande e confortável (Martinho de Souza Pereira)

Porque no Brasil só tem o nosso Pantanal, ninguém mais tem uma beleza dessa, e por cima é onde tiramos o nosso sustento como pesca, turismo, guia, pilotagem e iscas vivas, ninguém mais tem o que temos aqui (Silvano Ramos da Silva)

Gente os pescadores não têm mais sossego, são desrespeitados e humilhados e para conseguir reverter a situação é ter união, e com a pandemia está difícil com COVID é difícil, os pescadores gostam de conversar cara a cara (Elza Pereira Bastos)

COMO CONSTRUÍMOS ESTE PROTOCOLO?



Realizamos várias reuniões virtuais, em época do auge da Pandemia no ano de 2020 e 2021 e reuniões presenciais com número reduzido de participantes e misturadas (presencial e virtual ao mesmo tempo). Discutimos temas importantes para nossas vidas desde a nossa origem, nossos modos de vida, nossa organização social e o futuro que queremos para nossa casa – o Pantanal e seus moradores- pescadores e pescadoras artesanais e outras comunidades tradicionais Pantaneira.

COMO DEVE SER A CONSULTA E O CONSENTIMENTO?

A consulta deve ser feita de forma prévia, livre e informada. Realizada por órgão governamental, conforme recomenda na legislação no Art. 6º da Convenção 169/Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Entende-se por prévia que deve ser antes de iniciar a proposta, assim que o projeto estiver pronto, no caso de empreendimentos, por exemplo, antes mesmo de buscar os licenciamentos nos órgãos competentes, uma primeira ação deve ser a consulta. Sobre livre entende-se que não podemos ser coagidos, calados, intimidados ou qualquer forma de nos diminuir, discriminar ou excluir.

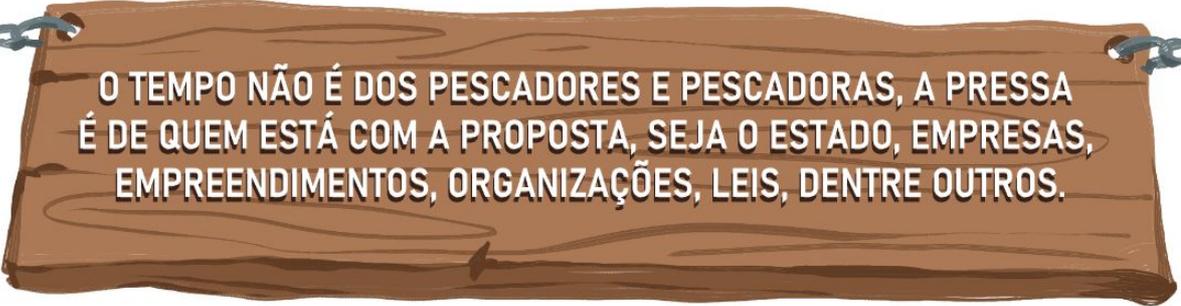
E sobre a consulta ser informada, temos o direito de saber tudo sobre o que está sendo proposto e que deve ser fornecido todas informações solicitadas, em qualquer momento da proposta.

Nossas instituições representativas são Colônia Z2 de Cáceres e Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira e ainda podemos contar com instituições parceiras de assessoria técnica e ou jurídica que podem ser acionadas em qualquer momento, quando solicitadas.

Certos projetos que vier para tirar nosso sossego, agora tem regra, não é igual eles querem (Silvano Ramos da Silva)

Assim apresentamos algumas considerações importantes para realizar a consulta e o consentimento prévio, livre e informado:

- 1** Pedir licença é o primeiro passo antes de entrar em nossa casa – o Pantanal. Isso pode ser feito entrando em contato com nossas Instituições representativas, a Colônia Z2, Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira e Associação de pescadores.
- 2** A primeira reunião deverá ser marcada/agendada em consenso com as instituições mencionadas e terá por objetivo construir o PLANO DE CONSULTA, documento base que deve conter cronograma de reuniões informativas, a forma, jeito e/ou método da consulta e consentimento e ainda outros temas que nós julgarmos necessário.
- 3** A realização das reuniões informativas fará parte do processo de consulta poderá ser realizada quantas forem necessárias para nos informar e também para nos ouvir.
- 4** Precisamos de tempo suficiente para a tomada de nossas decisões, até nós entendermos totalmente a proposta e estarmos seguros para dar o próximo passo. **NÃO QUEREMOS SER PRESSIONADOS A TOMAR DECISÕES!**



O TEMPO NÃO É DOS PESCADORES E PESCADORAS, A PRESSÃO É DE QUEM ESTÁ COM A PROPOSTA, SEJA O ESTADO, EMPRESAS, EMPREENDIMIENTOS, ORGANIZAÇÕES, LEIS, DENTRE OUTROS.

O modo como será realizado as consultas, também deverá ser acordado por nós, se será de modo presencial, misto (presencial e virtual) e se houver impedimentos, por exemplo, tempo de pandemia pode ocorrer virtual.

- 5** Antes das reuniões iniciarem se nós acordarmos e for consenso entre nós, as reuniões deverão ser registradas em ATA e por meio de registros fotográficos e audiovisuais.
- 6** As reuniões deverão ser marcadas com antecedência mínima de 20 dias.
- 7** As reuniões devem acontecer com PRIORIDADE no período da piracema, com linguagem clara, evitando palavras em inglês, abreviações e duplos sentidos.
- 8** Se houver proposta por parte do Estado de acontecer reuniões fora do período da piracema, que a mesma seja realizada durante o dia e no período de lua cheia, nos locais onde nós estivermos ou se ocorrer na sede do município, disponibilizar recursos e/ou meios para que nós possamos participar.
- 9** As propostas poderão ser discutidas com qualquer quantidade de pescadores e pescadoras presentes nas reuniões, no entanto as propostas e decisões só poderão ser encaminhadas e deliberadas a partir da participação e consentimentos, de no mínimo 120 pescadores e pescadoras PRESENTES nas reuniões de consulta e consentimento.
- 10** Queremos ser informados dos detalhes do projeto e os possíveis riscos e impactos negativos sobre a região pantaneira e sobre nosso modo de vida, sobre o recurso pesqueiro e a atividade da pesca artesanal e outros impactos ambientais e sociais. As informações apresentadas devem ser para além de escritas, principalmente audiovisuais (som e imagem), animação gráfica e artes visuais para que todos e todas possam compreender, incluindo os que não conhecem o mundo das letras.
- 11** Teremos reuniões internas, onde nos reuniremos sem a presença do governo, empreendedor ou legisladores para discutir sobre a proposta e tomar a decisão de forma coletiva.
- 12** As nossas decisões serão apresentadas e comunicadas em Assembleia a ser convocada por nossas organizações representativas, convidando as partes interessadas.
- 13** Após aprovação deste Protocolo em assembleia encaminharemos para ampla divulgação das decisões tomadas, aos diversos órgãos governamentais municipais, estaduais e Federal para conhecimentos, providências e encaminhamentos na defesa dos nossos direitos.

O QUE DEVE SER CONSULTADO?

O pescador lutou para ter esse documento, sinal que o pescador não está quieto (Enilza da Silva)

Nós temos o direito de ser consultado sobre:

a- Decisões administrativas e legislativas (local, municipal, estadual, federal) referente aos pescadores e pescadoras artesanais e também sobre o Pantanal.

b- Planos, programas e projetos de desenvolvimento nacional, regional, estadual e municipal que nos envolva e/ou afete direta ou indiretamente. Este item inclui empreendimentos como por exemplo, Pequenas Centrais Hidrelétricas -PCHs, mineração, portos, dentre outros e ainda obras de infraestrutura de qualquer tamanho e funcionalidade. (Direito também conquistado no Decreto 6040/2007)

c- Projetos de Decretos Legislativos ou Leis que autorizam a exploração mineral, exploração e utilização dos rios e das águas, como Hidrovia, Portos, Uso e ocupação das áreas de preservação permanente - APP, da mata, dentre outros.

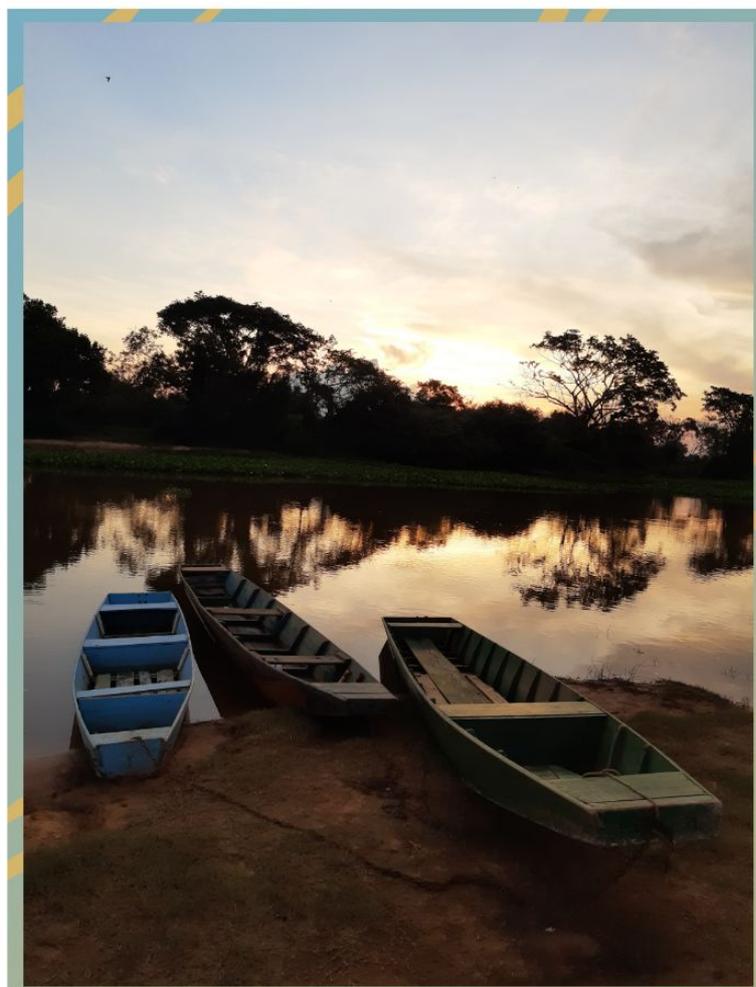
d- Decisões legislativas das Assembleias Legislativas dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e Câmaras Municipais da região Pantaneira de caráter geral que afetem nossos direitos e nosso modo de vida.

e- As decisões legislativas e administrativas sobre políticas transfronteiriças que afetem nossos direitos coletivos.

f- Proposição de Unidades de Conservação, inclusive de uso sustentável no Pantanal. Podendo ser considerada a possibilidade de nós mesmos propormos unidades de conservação que inclua nossos modos de vida.

Esses são alguns dos nossos Direitos sobre nossa casa – Pantanal

- Trabalhar, desenvolver nossa atividade cultural e financeira da pesca e por meio dela tirar o sustento e manter nossa família e também melhorar nossa situação financeira.
- Conservar, cuidar, manejar e manter nossa casa – o Pantanal.
- Ir e vir no rio e suas margens, inclusive acampar nas áreas acordadas com o ICMBio quando envolver área no entorno de UCs.
- Fazer nossos acordos de pesca, quando for necessário e se for demandado pelo Estado, seguir este Protocolo.
- Trabalhar livremente, sem pressão de ninguém nem do Estado, nem de empreendimentos.
- Ajudar a fiscalizar as nossas riquezas naturais.
- Antes de fazer dragagem conversar e pegar opinião dos pescadores e pescadoras que conhecem o rio
- Contribuir para realizar sinalização das placas no rio, preferencialmente fazer isso na seca.
- Discutir políticas públicas sobre o Pantanal e nossos dos modos de vida
- Ter financiamento para barcos e outros itens relacionado à pesca.
- Fazer e utilizar canoas/barcos de madeira conforme nossa cultura e tradição, que foi e pode ser transmitida de geração em geração.



- Utilizar madeiras mortas para os nossos modos de vida.
- Viver com dignidade, desenvolvendo a atividade da pesca com nossos direitos respeitados, sem constrangimento, autos de infração ambiental e multas abusivas.
- Identificação de todos os representantes do governo, empresas, universidades e visitantes quando visitarem ou quiserem realizar algo conosco ou em nosso território.
- Dar permissão ou não quando forem tirar fotografias das pessoas, dos nossos lugares, acampamento, moradia e casas.
- Queremos que nossas contribuições, ações e práticas para conservar o Pantanal sejam respeitadas, valorizadas e consideradas nas políticas públicas, dentre elas:

- Não deixamos lixo nos rios, baías e corixos
- Não colocamos fogo em nosso ambiente
- Fiscalizamos, mesmo sabendo que é dever do Estado fazer isso
- Reflorestamos áreas principalmente degradadas pelo fogo
- Produzimos mudas nativas de forma autônoma
- Plantamos árvores nos acampamentos
- Não caçamos
- Contribuímos com nossos conhecimentos tradicionais, ambientais para pesquisas das Universidades, ONGs, Institutos, dentre outros
- Cuidamos dos bichos, alimentando na época dos incêndios e da seca
- Cooperamos com trabalhos de conservação e recuperação de nascentes
- Respeitamos medida dos peixes
- Lutamos pelos direitos da natureza e de nossos filhos
- Respeitamos o tempo da natureza.

As pessoas, as leis, as autoridades deveriam respeitar mais, olhar mais para o nosso trabalho porque teve uma frase que eu ouvi ai “porque somos gente”, não só porque somos gente, porque o nosso trabalho é digno quanto qualquer um outro (Beatriz Ramos Ornela).

NOSSOS AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Deus e aos pescadores e pescadoras que iniciaram este processo de construção e que estiveram unidos para elaborar este Protocolo, importante documento em defesa dos nossos direitos.

Agradecemos à Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira pela coordenação, acompanhamento na elaboração e produção deste documento.

Agradecemos ao Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental – GAIA pela parceria na elaboração deste documento.

Agradecemos a Colônia Z2 de Cáceres pelo apoio e articulação na construção deste documento.



ORGANIZAÇÃO



REDE DE COMUNIDADES
TRADICIONAIS PANTANEIRA

COLÔNIA Z2
DE CACÉRES
- MT



INSTITUTO GAIA
PANTANAL

APOIO

